



NOTA TÉCNICA Nº 1/2022-SELEG

Brasília, 07 de abril de 2022.

Assunto: Correção de erro contido no Anexo Único do PL nº 2.640 de 2022.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal encaminhou o Ofício nº 15/2022 – SEGEDAM/GP ao Presidente da Câmara Legislativa, solicitando “a correção de erro contido na minuta do Anexo Único do Projeto de Lei nº 2.640 de 2022”, enviado para aprovação desta Casa.

Da minuta do Projeto de Lei, de iniciativa do Tribunal de Contas, consta o valor atual das funções de confiança nível FC-01, R\$ 2.148,25, quando o correto seria apresentar o valor atualizado com o reajuste de dez pontos percentuais objeto da recomposição inflacionária, ou seja, R\$ 2.363,08.

Considerando que o Projeto foi aprovado em Plenário no dia 23/03/22 e convertido na Lei nº 7.094, de 1º de abril de 2022, publicada no DODF em 01/04/22 e republicada em 05/04/22, faz-se necessária ciência do Plenário para que se proceda à correção da Redação Final e se solicite ao Governador a retificação da Lei, conforme art. 207 do Regimento Interno da CLDF.

Brasília, 07 de abril de 2022.

CHRISTIANE B. S. P. DE KNEGT
Conslutor Técnico-Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE BARBOSA DE SOUZA PFEILSTICKER DE KNEGT - Matr. 16815, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 07/04/2022, às 12:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0748733** Código CRC: **FA0BEE4B**.